

PORTARIA Nº 117/2024

(DOC TCE-MT de 15.7.2024)

Estrutura a Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização - COPITED.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021), e, com fundamento no art. 1º da Resolução Normativa nº 6/2023 e no *caput* do art. 62-II do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização - COPITED, estruturada na forma disposta no art. 1º da Resolução Normativa nº 6/2023, ao abrigo do art. 62-II do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021), é composta pelos seguintes membros:

- I. José Carlos Novelli – Presidente;
- II. Valter Albano da Silva – Vice-Presidente;
- III. Alisson Carvalho de Alencar – Procurador de Contas;
- IV. Marco Antônio Castilho Rockenbach – Secretário-Geral da Presidência;
- V. Vitor Gonçalves Pinho – Secretário-Geral de Controle Externo;
- VI. Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;
- VII. Olavo Lage Filho – Secretário-Executivo.

Parágrafo único: A COPITED terá como suplentes:

- I. André Luiz Costa Cruz; e
- II. André Luiz Souza Ramos.

Art. 2º Caberá à COPITED o exercício das atribuições definidas nos arts. 62-B e 63-A do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução

Normativa nº 16/2021).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68/2023, divulgada no Diário Oficial de Contas de 10/5/2023, Edição nº 2958.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente